



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.264 DE 27 DE JUNHO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o servidor JOSÉ ALUIZIO PASSOS BENTES, Técnico em Administração "D", cadastro nº 12.320, a participar do treinamento na área de fiscalização de Registro no Comércio, no período de 26.06.83 a 02.07.83, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Porto Velho, 27 de junho de 1983. L


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador